



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED Nº 006/2023**

**I – DADOS DOS PARTICÍPEIS**

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADORA:</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF			<b>CNPJ/MF:</b> 49.179.358/0001-12	
<b>Endereço:</b> Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 6, Centro Cívico.	<b>Município:</b> Curitiba	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 82590-300	<b>Fone:</b>
<b>Sítio Eletrônico:</b> <a href="https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/">https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/</a>			<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gabinete@sedef.pr.gov.br">gabinete@sedef.pr.gov.br</a>	
<b>Nome do Responsável:</b> Rogério Helias Carboni				
<b>Decreto de Nomeação:</b> Nº 21/2023		<b>Cargo:</b> Secretário de Estado		

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED			<b>CNPJ/MF:</b> 76.416.965/000-21	
<b>Endereço:</b> Avenida Água Verde, n.º 2140 – Vila Izabel	<b>Município:</b> Curitiba	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 80240-900	<b>Fone:</b> (41) 3340-1588
<b>Sítio Eletrônico:</b> <a href="https://www.educacao.pr.gov.br/">https://www.educacao.pr.gov.br/</a>			<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gabinete.seed@educacao.pr.gov.br">gabinete.seed@educacao.pr.gov.br</a>	
<b>Nome do Responsável:</b> Roni Miranda Vieira				
<b>Decreto de Nomeação:</b> Nº 11/2023		<b>Cargo:</b> Secretário de Estado		

**II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

A justificativa para execução do presente Plano de Trabalho inicia-se com a descrição da realidade sobre o impacto profundo do imediatismo e a liquidez dos tempos entre as crianças e adolescentes que, por se encontrarem em um período de transição, em seus aspectos naturais, biológicos, orgânicos, sociais e culturais, são mais vulneráveis às mudanças socioculturais.

Uma das vulnerabilidades mais preocupantes, tanto para pais quanto para a escola, é a iniciação precoce do uso de álcool e outras drogas pelos adolescentes. O uso continuado dessas substâncias pode criar condições biológicas que afetam o desenvolvimento cognitivo e socioemocional, impactando diretamente na convivência familiar e nas decisões futuras dos usuários.

Nesse cenário, a criação de espaços de verbalização e de expressão, na escola, sobre o que é ser adolescente, pode ajudá-los na compreensão e na aceitação das mudanças físicas e psicológicas, estimulando a motivação interna para a busca da identidade pessoal. Assim, espaços de diálogo franco e aberto, que possibilitem também a discussão sobre os fatores de risco e de proteção, são extremamente relevantes para identificar e questionar as circunstâncias sociais e características psicológicas que tornam um adolescente mais vulnerável que outro, diante do álcool, do tabaco e de outras drogas, cujas substâncias podem acarretar prejuízos irreparáveis aos adolescentes, ou podem afetar sua saúde e seu convívio familiar.

Em decorrência do uso de substâncias nocivas, os adolescentes podem apresentar, também, sintomas de doenças psicológicas que influenciam no comportamento e nos ambientes de convívio social, como: sintomas depressivos, insatisfação com a vida, curiosidade, busca imediata de prazer, violência doméstica, entre outros, os quais podem conduzir os adolescentes para o caminho das drogas.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

No que diz respeito às violências perpetradas contra crianças e adolescentes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) as considera problemas de saúde pública e violação de direitos humanos, que geram graves consequências nos âmbitos individual e social<sup>1</sup>.

Além disso, de acordo com o Boletim Epidemiológico, publicado em junho de 2018, pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, no período de 2011 a 2017 foram notificados, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 1.460.326 casos de violência interpessoal ou autoprovocada. Desse total, foram registradas 219.717 (15,0%) notificações contra crianças e 372.014 (25,5%) contra adolescentes, concentrando 40,5% dos casos notificados nesses dois cursos de vida<sup>2</sup>.

No cenário acima delineado, a prevenção exercida de forma dialógica desponta como um elemento fundamental para possibilitar que o adolescente entenda como contrabalançar as vulnerabilidades com as habilidades sociais de resolver problemas, praticar a cooperação, estabelecer vínculos positivos com pessoas e instituições e desenvolver a sua autonomia e a sua autoestima.

Nessa perspectiva, este Projeto busca implementar estratégias de atuação preventiva, com foco no adolescente, compreendendo-o como um ser histórico, social, psicológico, cultural e político, promovendo sua valorização, concepção e construção.

Ao direcionar a atenção para o adolescente e tirar o foco exclusivamente da droga, cria-se a possibilidade dele ser protagonista de sua própria vida, ao se responsabilizar por fazer escolhas seguras. Portanto, ao se orientar para a construção de um projeto de vida, a escola acolhe a adolescência e assume o compromisso com a formação integral, pessoal e social durante a consolidação e construção dos conhecimentos dos estudantes.

Nesse contexto, o Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas pretende incidir diretamente nos processos de tomada de decisão dos adolescentes, não só enquanto estudantes, mas sim ao longo de toda a vida, estando as ações aqui previstas alinhadas aos pressupostos, objetivos e diretrizes da atual Política Nacional sobre Drogas, aprovada pelo Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.

Salienta-se que o projeto Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas será executado em 320 (trezentas e vinte) unidades de ensino estaduais, vinculadas aos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação – NRE do Estado do Paraná, sendo 10 (dez) escolas de cada NRE, descritos a seguir: Área Metropolitana Norte, Área Metropolitana Sul, Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procopio, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz de Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guarapuava, Ibaiti, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pitanga, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União da Vitória e Wenceslau Braz.

O objetivo principal do presente Projeto é desenvolver ações preventivas, contínuas e intersetoriais de educação e promoção da saúde, com vistas à prevenção do uso de álcool e outras drogas por adolescentes da rede estadual de ensino, mediante a capacitação teórica de profissionais e no desenvolvimento de uma base metodológica para a implementação do projeto.

<sup>1</sup> World Health Organization. Global plan of action to strengthen the role of the health system within a national multisectoral response to address interpersonal violence, in particular against women and girls, and against children. Geneva: World Health Organization, 2016. Disponível em: <<http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/252276/9789241511537-eng.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 09 mar. 2021;

<sup>2</sup> PERINI, Guilherme de Barros; GONÇALVES, Letícia S. S. P. A prevenção como fator de proteção da infância e juventude contra o uso e o abuso de substâncias psicoativas. In: CAMBI, Eduardo; MARANHÃO, Clayton (Org.). **30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Belo Horizonte, São Paulo: D Plácido, 2020. p. 499-527.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Além disso, o presente projeto visa:

- Reconhecer o papel da escola como corresponsável nas ações de prevenção e proteção integral dos adolescentes;
- Promover a formação continuada dos profissionais dos diversos órgãos e instituições envolvidos, visando à prevenção e à proteção integral dos adolescentes;
- Desenvolver ações educacionais de responsabilidade intersetorial e interinstitucional, promovendo Rodas de Conversa e o Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil com foco permanente de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- Socializar os resultados do projeto entre as escolas participantes.

A execução das atividades seguirá a seguinte metodologia:

- Formação dos profissionais das diferentes instituições, que atuarão como mediadores das Rodas de Conversa e no Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil;
- Seleção de 10 (dez) estabelecimentos de ensino por Núcleo Regional de Educação, que apresentem maiores índices de vulnerabilidade, para o desenvolvimento das ações previstas no projeto em comento;
- Realização de Rodas de Conversa com os estudantes dos estabelecimentos de ensino público selecionados pelos NRE's;
- Desenvolvimento do Curso Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, na modalidade à distância, para os estudantes dos 320 (trezentos e vinte) estabelecimentos de ensino público selecionados pelos NRE's;
- Apresentação dos resultados para as escolas participantes do projeto;

Em relação à metodologia de avaliação que será utilizada, esta compreenderá uma avaliação quantitativa, no início e no final do Projeto, referente à participação, conteúdos e metodologias empregadas pelos profissionais das diferentes instituições participantes e estudantes dos 320 (trezentos e vinte) estabelecimentos de ensino participantes.

E ainda, uma avaliação qualitativa, por meio de relatórios dos estabelecimentos de ensino nos quais foi desenvolvido o projeto, com registros fotográficos e depoimento dos estudantes e dos profissionais participantes das Rodas de Conversa e do Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil.

Oportuno destacar que os recursos tecnológicos para execução do presente projeto, relativos aos 02 (dois) cursos propostos, serão os existentes nos estabelecimentos de ensino selecionados de acordo com os critérios estabelecidos e que atendam às necessidades de conectividade para a sua implementação.

### **III – JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O Decreto Estadual nº 11.180/2022, em vigência desde o dia 01 de janeiro de 2023, dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná.

De acordo com o art. 1º, *caput* e §1º do referido Decreto o REOD pretende promover à execução de ações previstas no orçamento da Unidade Descentralizadora de interesse recíproco de órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual, através da descentralização de créditos orçamentários e delegação de competência para a Unidade Descentralizada.

A execução descentralizada poderá ter como objeto ações, projetos, programas ou atividades que





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

licitatório para contratação de empresa especializada para a execução das formações necessárias												
Selecionar as escolas participantes juntamente como os NRE's.	X											
Promover a formação dos profissionais dos órgãos e instituições envolvidos para atuarem como Mediadores.			X	X	X							
Desenvolver ações de Rodas de Conversa nas escolas.					X							
Promover formação EaD no Protagonismo Juvenil, Projeto de Vida para estudantes.						X	X	X	X			
Socializar os resultados alcançados entre os estabelecimentos participantes.										X	X	
Prestar contas das ações e recursos executados no projeto												X

**V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**1. São obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

**1.1** Promover a descentralização do crédito orçamentário, além de realizar a liquidação e o pagamento das despesas provenientes dos serviços, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED;

**1.2** Solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

**1.3** Analisar e manifestar-se sobre os relatórios anuais e final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**;

**1.4** Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

**1.5** Notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**1.6** Renovar anualmente as notas de movimentação de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

**2.** Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

**2.1** Utilizar os créditos descentralizados de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

**2.2** Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

**2.3** Encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;

b) relatório anual de cumprimento do objeto;

c) o relatório final de cumprimento do objeto.

**2.4** Assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

**2.5** Mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

**2.6** Disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

**2.7** Para a liquidação e o respectivo pagamento, a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** disponibilizará a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

a) cópia do processo licitatório ou do instrumento de contratação direta;

b) cópia dos contratos originais celebrados para a execução do objeto;

c) uma via de cada nota de empenho;

d) notas fiscais-faturas referentes à execução da parcela do objeto a serem pagas, devidamente atestadas pela área afim.

**2.8** Adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

**2.9** Manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

**2.10** Comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Parágrafo único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste TED.

## **VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
-------------------	-------	-------------	--------	---------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Pagamento do curso de mediadores, 40h, na modalidade à distância, para atendimento de 1092 cursistas.	R\$ 161,86	<b>SEED</b>	Após a formalização do TED.	Até o término do prazo de vigência do TED.
Pagamento do curso para estudantes, 60h, na modalidade a distância, para atendimento de 9920 cursistas.	R\$1.267.280,00	<b>SEED</b>	Após a formalização do TED.	Até o término do prazo de vigência do TED.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

**Aprovação:**

**Roni Miranda Vieira**  
**Secretário de Estado da Educação**